ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

REQUERIMENTO Nº 013/2021

REQUER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA QUE SEJA CONVOCADO O DIRETOR DO SESI/SENAI, SR. CARLOS FELIPE SASSIM FRANCÊS, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL SESI/SENAI.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 206, inciso VII, e Artigo 305 do Regimento Interno que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, seja convocado o Ilmo. Diretor do SESI/SENAI, Sr. CARLOS FELIPE SASSIM FRANCÊS, para que participe da sessão ordinária que acontecerá no dia 27/04/2021, às 09 horas, em formato virtual, para prestar esclarecimentos sobre a instalação da Unidade Operacional SESI/SENAI.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei municipal nº 4.588/14, alterada pela Lei municipal nº 4.650/16 e Lei municipal nº 4.559/14, alterada pela Lei municipal nº 4.651/16, o município de Parauapebas doou uma área de 55.556 m², exclusivamente para a instalação da Unidade Operacional do Serviço Social da Indústria (SESI) e para a instalação da Unidade Operacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

O projeto visa beneficiar a população e fomentar ainda mais o desenvolvimento local, pois vai expandir o atendimento às indústrias e trabalhadores, proporcionando mão de obra qualificada. A estimativa é que mais de 15 mil pessoas, entre estudantes e trabalhadores da indústria, seriam atendidas anualmente pelas novas instalações das unidades do SESI e SENAI no município de Parauapebas/PA. Importante destacar que a Câmara Municipal de Parauapebas/PA contribuiu para regularidade desse grande feito.

Ocorre que após as publicações das referidas leis, o prazo previsto para a donatária dar destinação na área, seria de dois anos, caso contrário, o bem voltaria a compor o patrimônio público municipal.

Após o transcurso do referido prazo, houve a alteração das referidas Leis, o qual, automaticamente, prorrogou o prazo para mais dois anos. Acontece que esse prazo também expirou, e nada foi realizado.

O assunto é de grande relevância para a população e, portanto, tais esclarecimentos são de grande valia e urgência. Desse modo, solicito a aprovação da presente proposição, para que o diretor da referida entidade, preste os esclarecimentos sobre o porquê que a construção do complexo SESI/SENAI, até o presente momento não foi iniciada.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador do PDT